

EDITORIAL

Patinete elétrico: O meio de transporte que virou tendência em Laranjeiras

Laranjeiras, uma cidade do interior que possui uma população em constante movimento, e agora está presenciando a chegada dos patinetes elétricos. Essa nova forma de mobilidade tem conquistado espaço em diversas metrópoles ao redor do mundo, e agora se torna uma realidade em nossa comunidade. Embora traga vantagens e facilidades, é importante avaliar os prós e contras desses equipamentos antes de celebrar sua presença nas ruas.

Entre os pontos positivos, destaca-se a praticidade que oferecem para se deslocar em distâncias curtas. Com a infraestrutura adequada, como ciclovias bem sinalizadas, podem proporcionar uma alternativa sustentável ao uso de veículos motorizados, reduzindo a poluição do ar e os congestionamentos nas vias. Além disso, são uma opção viável para facilitar o acesso ao transporte público, permitindo que os usuários cubram a distância entre suas casas e pontos de ônibus de forma mais rápida e eficiente.

Por outro lado, existem desafios e preocupações a serem considerados com a introdução dos patinetes na cidade. A segurança é uma questão crucial, uma vez que a velocidade desses dispositivos pode representar um risco tanto para usuários quanto para pedestres. A falta de conscientização e educação sobre as regras de trânsito espe-

cíficas para patinetes

também pode gerar conflitos e acidentes. Além disso, a falta de estacionamentos apropriados pode causar situações de desordem dificultando a circulação dos pedestres.

É fundamental buscar um equilíbrio entre os benefícios e os desafios do “veículo”. É necessário também investir em infraestrutura urbana, como a construção de ciclovias e a instalação de pontos de estacionamento específicos para esses equipamentos, a fim de promover um uso responsável e organizado.

Em última análise, a chegada dos patinetes elétricos em Laranjeiras é um reflexo da busca por soluções de mobilidade urbana mais sustentáveis e eficientes. No entanto, é fundamental abordar os desafios inerentes a essa nova forma de transporte, visando sempre o bem-estar e a segurança de todos os cidadãos. Através de um planejamento adequado e da cooperação entre os setores público e privado, podemos maximizar os benefícios dos patinetes elétricos e minimizar os possíveis inconvenientes que sua presença possa trazer.

A adoção desse meio de locomoção traz consigo a oportunidade de repensar a mobilidade urbana, mas também exige uma abordagem cuidadosa afim de garantir a segurança e a coexistência harmoniosa entre os diversos modos de transporte.

“
A chegada dos patinetes é um reflexo da busca por soluções de mobilidade urbana mais sustentáveis e eficientes.”

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE GUARAPUAVA - PROJUDI
Avenida Manoel Ribas, 500 - Fórum - Santana - Guarapuava/PR - CEP: 85.070-180 -
Fone: (42) 3308-7489 - E-mail: gua-2vj- e@tjpr.jus.br
Edital para conhecimento de terceiros, PRAZO DE 10 (dez) DIAS.

Processo: 0024315-56.2015.8.16.0031
Classe Processual: Desapropriação Assunto Principal: Servidão
Valor da Causa: R\$2.916,00
Autor(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR (CPF/CNPJ: 76.484.013/0001-45) Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Rebouças - CURITIBA/PR - CEP: 80.215-900
Réu(s): ESPÓLIO DE WILLIBALDO SCHOTTEN rep. p/ IVO BERNARD SCHOTTEN e MARCUS SCHOTTEN (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) Rua Francisco Nunes, 215 casa 02 - Rebouças - CURITIBA/PR - CEP: 80.215-000
GABRIELA EVA BECKER SCHOTTEN (CPF/CNPJ: 467.540.919-91) AV. dos PIONEIROS, 1262 DISTRITO ENTRE RIOS - COLONIA VITÓRIA - GUARAPUAVA/PR - CEP: 85.139-400
A Excelentíssima Senhora Doutora HELOÍSA MESQUITA FÁVARO, MMª, Juíza de Direito Substituta da Segunda Vara Cível da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, na Forma da lei, etc...

Finalidade: INTIMAÇÃO, a todos que o presente EDITAL virem, especialmente os TERCEIROS INTERESSADOS, que por este Juízo e Cartório, processam-se os autos em referência, “AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA com pedido de liminar, sob o nº 0024315- 56.2015.8.16.0031, proposta por COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.484.013/0001-45, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, nº.1376, Curitiba/PR, em face de ESPÓLIO DE WILLIBALDO SCHOTTEN E OUTROS, já qualificados nos presentes autos, sendo que, em cujos autos, foi proferida r. Sentença de evento 297.1, cujo teor parcial é o seguinte: “(...)Diante do exposto, confirmo a liminar antes deferida e julgo procedente o pedido inicial para imitar a autora definitivamente na posse das áreas afetadas pela servidão; e assim o faço com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil. (...) Transitada em Julgado a presente decisão, expeça-se o competente mandado para registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis. Registro que vale a presente decisão como título hábil para a transcrição no Cartório de Registro de Imóveis (art. 29, Decreto-Lei n. 3.365/41).”. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado, na forma da Lei. Eu Washington Simões, Escrivão digitei e subscrevi. Guarapuava, 13 de julho de 2023.

OPORTUNIDADE

TEMOS VAGA

VENDEDOR(A)

Requisitos:

- ✓ CNH
- ✓ Ensino Médio
- ✓ Conhecimentos de pacote Office
- ✓ Experiência em vendas ou ter perfil comercial

Atividades:

- Atendimento ao cliente;
- Prospeção e captação de novos clientes;
- Reativação de clientes antigos;
- Vendas de publicidade;
- Telemarketing.

Envie seu currículo para o e-mail rh@jcorreiodopovo.com.br

Mais informações (42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ

CHARGE

Reforma tributária



PREVISÃO DO TEMPO

QUINTA-FEIRA (19/07)



Sol com algumas nuvens durante o dia. Não chove.

Fonte: Simepar/Laranjeiras do Sul

TÚNEL DO TEMPO

QUINTA-FEIRA (20/07)

1944 — Segunda Guerra Mundial: Adolf Hitler sobrevive a uma tentativa de assassinato liderada pelo coronel do exército alemão Claus von Stauffenberg.

1950 — Após uma campanha de um mês, a maior parte da Força Aérea da Coreia do Norte foi destruída por forças anticomunistas.

1949 — Israel e Síria assinam uma trégua para acabar com a Guerra dos dezenove meses.

1951 — O rei Abdullah I da Jordânia é assassinado por um palestino enquanto participava das orações de sexta-feira em Jerusalém.

1968 — O primeiro Jogos Olímpicos de Verão da Special Olympics é realizado no Soldier Field, em Chicago, com cerca de 1 000 atletas com deficiências intelectuais.

1960 — Ceilão (atual Sri Lanka) elege Sirimavo Bandaranaike como primeira-ministra, a primeira mulher eleita chefe de governo do mundo.

1969 — Programa Apollo: a tripulação da Apollo 11 realiza com sucesso o primeiro pouso tripulado na Lua no Mar da Tranquilidade. Os americanos Neil Armstrong e Buzz Aldrin se tornam os primeiros humanos a caminhar na Lua seis horas e meia depois do pouso.

É anunciado um cessar-fogo entre Honduras e El Salvador, seis dias após o início da “Guerra do Futebol”.

1974 — Invasão turca de Chipre: forças da Turquia invadem Chipre após um golpe de Estado, organizado pelo ditador da Grécia, contra o presidente Makarios.

1976 — O lander americano Viking 1 aterrissa com sucesso em Marte.

1977 — A Agência Central de Inteligência divulga documentos sob a Lei de Liberdade de Informação revelando que havia se envolvido em experimentos de controle da mente.

1985 — O governo de Aruba aprova a legislação para se separar das Antilhas Holandesas.

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Filiado a
 ADIPR
Associação dos Diários e Imprensa do Paraná

Fundado em 21 de setembro de 1991
GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA
CNPJ: 02.175.166/0001-74

Diretora Executiva: Joiceli dos Santos Fabrício
Jornalista Responsável: Ademir Padilha Fagundes - RP 2453
Diretora Adjunta: Fabiana Fabrício
Editor-Chefe: João Victor Fabrício
Impressão: Gráfica Correio

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
R. Cel. Guilherme de Paula, 876 - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - Cep 85301-220
Fone: (42) 3635-2944

CONTATOS ONLINE
Redação: redacao@jcorreiodopovo.com.br
Anúncios: comercial@jcorreiodopovo.com.br
Telemarketing: telemarketing@jcorreiodopovo.com.br
Classificados: recepcao@jcorreiodopovo.com.br
Gráfica-serviços: grafica@jcorreiodopovo.com.br
Publicidade legal: publicacao@jcorreiodopovo.com.br

É proibida a reprodução do conteúdo deste jornal, em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Correio do Povo do Paraná.

CIRCULAÇÃO: Cantuquiriguaçu e Amocentro; Laranjeiras do Sul, Guaraniáçu, Quedas do Iguaçu, Cantagalo, Nova Laranjeiras, Cândói, Três Barras do Paraná, São Jorge do Oeste, Rio Bonito do Iguaçu, Virmond, Saudade do Iguaçu, Diamante do Sul, Ibema, Catanduvas, Campo Bonito, Porto Barreiro, Marquinho Goioxim, Espigão Alto, Foz do Jordão, Reserva do Iguaçu, Pinhão, Guarapuava, Palmital, Pitanga, Laranjal, Sulina, Chopinzinho, Boa Ventura do São Roque, e Santa Maria do Oeste.

REPRESENTAÇÕES:
Guaraniáçu (42)3635-2944
Quedas do Iguaçu (42)99929-6410

Lindomar Pereira - lindomarquedasjc@gmail.com
Curitiba e Brasília Merconeti Soluções em Mídia
(42)3079-4666 - www.merconeti.com.br



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
 Rua Exp. João Maria, nº 1000, eq. II, Avenida Santos Dumont – Centro
 Cep: 81621-121 – 85.311-000
 CNPJ: 78.205.970/0001-05 Fone: (41) 3635-8100 Fax: (41) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

[illegible][illegible][illegible]

Município de Laranjeiras do Sul - 2023				
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática				
				100,00
15	15.0000	15.0000	RECURSOS DE CAPITAL	100,00
15.02	15.0200	15.0200	INVESTIMENTOS	100,00
15.452.000.100	15.452.000.100	15.452.000.100	MANUTENÇÃO E MELHORIA NOS PARQUES AQUÁTICOS E I	
15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	Recurso de crédito adicional	100,00
15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	Anulação de créditos	
15.02	15.0200	15.0200	INVESTIMENTOS	0,00
15.452.000.100	15.452.000.100	15.452.000.100	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	Recurso de crédito adicional	0,00
15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	Anulação de créditos	
15.02	15.0200	15.0200	INVESTIMENTOS	0,00
15.452.000.100	15.452.000.100	15.452.000.100	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	Recurso de crédito adicional	0,00
15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	Anulação de créditos	
15.02	15.0200	15.0200	INVESTIMENTOS	0,00
15.452.000.100	15.452.000.100	15.452.000.100	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	Recurso de crédito adicional	0,00
15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	Anulação de créditos	
15.02	15.0200	15.0200	INVESTIMENTOS	0,00
15.452.000.100	15.452.000.100	15.452.000.100	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	Recurso de crédito adicional	0,00
15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	Anulação de créditos	
15.02	15.0200	15.0200	INVESTIMENTOS	0,00
15.452.000.100	15.452.000.100	15.452.000.100	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	Recurso de crédito adicional	0,00
15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	Anulação de créditos	
15.02	15.0200	15.0200	INVESTIMENTOS	0,00
15.452.000.100	15.452.000.100	15.452.000.100	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	Recurso de crédito adicional	0,00
15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	Anulação de créditos	
15.02	15.0200	15.0200	INVESTIMENTOS	0,00
15.452.000.100	15.452.000.100	15.452.000.100	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	Recurso de crédito adicional	0,00
15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	15.452.000.100.0000	Anulação de créditos	
15.02	15.0200	15.0200	INVESTIMENTOS	0,00
15.452.000.100	15.452.000.100	15.452.000.100	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	

Município de Laranjeiras do Sul - 2023			Relatório de alteração orçamentária por funcional programática	
				
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SGG DA FAMÍLIA		Atenciones	10,00
	13.01 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL		Atenciones	
	09.284.150.223 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SGG DA FAMÍLIA		Atenciones	
	3.359.35.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Atenciones	
123721	00000 Recursos Ordinários (Oxigenio)		Atenciones	
Credito adicional:	Remanejamento	Recursos do credito adicional:	Análisis de Dedicaciones	
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SGG DA FAMÍLIA		Atenciones	1,0000
	13.01 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL		Atenciones	
	09.284.150.223 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SGG DA FAMÍLIA		Atenciones	
	3.359.35.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Remanejamento	
	00000 Recursos Ordinários (Oxigenio)		Remanejamento	
Credito adicional:	Remanejamento	Recursos do credito adicional:	Análisis de Dedicaciones	
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SGG DA FAMÍLIA		Atenciones	14,0000
	13.01 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL		Atenciones	
	09.284.150.223 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SGG DA FAMÍLIA		Atenciones	
	3.359.37.00 OUTROS APOIOS PARA COBERTURA DO DEFEITO ATUARIAL DO RPPS		Remanejamento	
	00000 Recursos Ordinários (Oxigenio)		Remanejamento	
Credito adicional:	Remanejamento	Recursos do credito adicional:	Análisis de Dedicaciones	
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SGG DA FAMÍLIA		Análisis	20,0000
	13.02 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SGG DA FAMÍLIA		Análisis	
	09.284.150.223 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SGG DA FAMÍLIA		Remanejamento	
	3.359.41.00 CONTRIBUIÇÕES		Remanejamento	
	00000 Recursos Ordinários (Oxigenio)		Remanejamento	
Credito adicional:	Remanejamento	Recursos do credito adicional:	Análisis de Dedicaciones	
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SGG DA FAMÍLIA		Atenciones	8,0000
	13.03 FUNDO MUNICIPAL DE CRISE ORÇANÓICA E ADOLESCENTE		Atenciones	
	09.383.110.01 ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE		Remanejamento	
	3.391.10.02 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		Remanejamento	
14630	00000 Recursos Ordinários (Oxigenio)		Remanejamento	
Credito adicional:	Remanejamento	Recursos do credito adicional:	Análisis de Dedicaciones	
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SGG DA FAMÍLIA		Atenciones	4,0000
	13.03 FUNDO MUNICIPAL DE CRISE ORÇANÓICA E ADOLESCENTE		Atenciones	
	09.383.110.01 ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE		Atenciones	
	3.391.11.03 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		Remanejamento	
14630	00000 Recursos Ordinários (Oxigenio)		Remanejamento	
Credito adicional:	Remanejamento	Recursos do credito adicional:	Análisis de Dedicaciones	
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SGG DA FAMÍLIA		Atenciones	3,0000
	13.03 FUNDO MUNICIPAL DE CRISE ORÇANÓICA E ADOLESCENTE		Atenciones	
	09.383.110.01 ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE		Remanejamento	
	3.391.37.00 OUTROS APOIOS PARA COBERTURA DO DEFEITO ATUARIAL DO RPPS		Remanejamento	
14630	00000 Recursos Ordinários (Oxigenio)		Remanejamento	
Credito adicional:	Remanejamento	Recursos do credito adicional:	Análisis de Dedicaciones	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ANIST. E MEIO AMBIENTE		Análisis	10,0000
	14.01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		Análisis	
	25.911.0603.10.00 CONTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS		Remanejamento	
	4.450.4.01 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		Remanejamento	
14630	00000 Recursos Ordinários (Oxigenio)		Análisis de Dedicaciones	
Credito adicional:	Remanejamento	Recursos do credito adicional:	Análisis de Dedicaciones	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ANIST. E MEIO AMBIENTE		Atenciones	1,0000
	14.01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		Atenciones	
	25.956.0602.10.00 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		Remanejamento	
	3.391.11.03 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		Remanejamento	
15030	00000 Recursos Ordinários (Oxigenio)		Remanejamento	
Credito adicional:	Remanejamento	Recursos do credito adicional:	Análisis de Dedicaciones	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ANIST. E MEIO AMBIENTE		Atenciones	20,0000
	14.01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		Atenciones	
	25.956.0602.10.00 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		Remanejamento	
	3.391.11.03 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - PESSOAL CIVIL		Remanejamento	
15040	00000 Recursos Ordinários (Oxigenio)		Remanejamento	
Credito adicional:	Remanejamento	Recursos do credito adicional:	Análisis de Dedicaciones	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ANIST. E MEIO AMBIENTE		Atenciones	20,0000

[illegible]

✓ 1)

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022/PMEAI

ERRATA AO 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por erro material de digitação, o valor a ser suprimido constante da cláusula primeira do referido termo ativo fica corrigido da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:
Cláusula Primeira – Supressão
...R\$ 5.477,60 (cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)".

LEIA-SE:
Cláusula Primeira – Supressão
...R\$ 5.477,66 (cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos)".

As demais disposições do supracitado termo permanecem inalteradas.

Espigão Alto do Iguaçu, 18 de julho de 2023.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

Contratante

MOISES DE GASPERIN

Representante Legal/Procurador

Contratada

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023/PMEAI

Eu, **MARCIO BONELLA**, na qualidade de Pregoeiro Municipal, **ADJUDICO** o objeto da licitação o qual é a aquisição de medicamentos em geral, com recursos oriundos de repasse do Ministério da Saúde de Emenda Parlamentar Individual, para distribuição no Centro Municipal de Saúde de Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, às seguintes propostas:

a) – **LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ: 34.223.536/0001-98, da cidade de Maringá, Estado do Paraná, vencedora no item 01, com o valor total global de **R\$ 2.298,00 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais)**;

b) – **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - ME**, CNPJ: 11.327.892/0001-56, da cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, vencedora nos itens 02, 03 e 05, com o valor total global de **R\$ 7.685,40 (sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)**;

c) – **SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP**, CNPJ: 28.643.008/0001-95, da cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, vencedora nos itens 04 e 06, com o valor total global de **R\$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais)**;

d) – **CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI LTDA - EPP**, CNPJ: 29.426.310/0001-54, da cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, vencedora nos itens 07, 08 e 09, com o valor total global de **R\$ 5.802,00 (cinco mil e trinta e dois reais)**.

O valor total global do Pregão Eletrônico nº 055/2023 foi de **R\$ 18.945,40 (dezoito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quatrocentos reais)**.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 19 de julho de 2023.

MARCIO BONELLA

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epígrafa se encontra regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 19 de julho de 2023.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023/PMEAI

Eu, **MARCIO BONELLA**, Pregoeiro Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **ADJUDICO** o objeto da Licitação, o qual é a aquisição de combustíveis (Óleo diesel comum, Óleo diesel S10, Gasolina comum, Etanol comum e Aditivo ALCA 21), para utilização nos veículos e máquinas da Frota Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, à seguinte proposta: **AUTO POSTO ESPIGÃO ALTO LTDA - EPP**, CNPJ nº 81.229.950/0001-00, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04 e 05, com o valor total global de **R\$ 2.917.396,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil e trezentos e noventa reais)**.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 19 de julho de 2023.

MARCIO BONELLA

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epígrafa se encontra regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 19 de julho de 2023.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023/PMEAI

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado novos, bem como o fornecimento de mão de obra e materiais necessários para a instalação dos referidos aparelhos no novo Paço Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 08/08/2023.

Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 19 de julho de 2023.

MARCIO BONELLA

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 153/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: SUGILAR INOVETES LTDA – ME.
OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO, COM ÁREA TOTAL DE 1000,00m², CONTENDO 01 (UM) BARRACÃO DE 240,00 m², LOCALIZADO NA RUA CURITIBA, S/Nº, NO LOTEAMENTO MUNICIPAL, LOTE Nº 69 DA QUADRA 05, NESTE MUNICÍPIO, PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA E/OU COMÉRCIO, CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023/PMEAI.
VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).
VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).
ASSINATURA: 19/07/2023.
VIGÊNCIA: 18/07/2043.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000

CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

CONTRATO Nº 52/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

2º TERMO ADITIVO
De 18 de julho de 2023.

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 52/2021 que entre si celebraram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado pelo Senhor **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, brasileiro, divorciado, atualmente exercendo o cargo de Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade (RG) de nº 4.142.437-0-59/PR, inscrito no CPF sob o nº 644.104.129-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel A. Reidentora, 2356, Centro, CEP: 85.005-010, em São José dos Pinhais – PR, neste ato representado pelo Senhor **RUBIAN BAMBIA DOS REIS**, brasileiro, casado em consórcio universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) de nº 4.086.763-5-59/PR, inscrito no CPF sob o nº 574.460.249-68, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 3315, Campo Comprido, CEP: 81.200-528, em Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 52/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da inexigibilidade de Licitação nº 06/2021, bem como nos termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA** e pelas cláusulas a seguir expressas definidores dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica ativado pelo prazo de 12 (doze) meses o Contrato nº. 52/2021, prorrogando a vigência do mesmo até a data de 18/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949

VOLFF:64410412949

DN: cn=EMANOEL VANDERLEI VOLFF, o=PORTO BARREIRO, ou=PR, email=emanoel.vanderlei@porto-barreiro.pr.gov.br, c=BR

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

Contratante

CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000

CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 39/2023-PMPB

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 14h00min do dia 02 de agosto de 2023, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 39/2023, cujo objeto é a **ADQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ITENS DESERTOS)**, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço ou telefone supracitado junto ao Departamento de Licitação ou solicitado no e-mail: prefeitura@porto-barreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, - Pr, 19 de julho de 2023.

RONALDO DE MATOS

Pregoeiro



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000

COC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº 039/2023

De 19 de julho de 2023.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) aos funcionários abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Percentual
Adão Camargo	Motorista II	43%
Gleyce Katiúscia Leal dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	12%
Rosane Studinski	Auxiliar Serviços Gerais	11%
Sandra Regina da Silva Sales	Auxiliar Serviços Gerais	11%

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 19 de julho de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949

VOLFF:64410412949

DN: cn=EMANOEL VANDERLEI VOLFF, o=PORTO BARREIRO, ou=PR, email=emanoel.vanderlei@porto-barreiro.pr.gov.br, c=BR

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000

COC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº 038/2023.

De 19 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000

COC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº 038/2023.

De 19 de julho de 2023.

EMENTA: Nomeia CONGES – Conselho de Gestão do Plano Diretor Municipal, grupo técnico permanente responsável pela implementação e controle do Plano Diretor Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia grupo técnico permanente e integrando a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, que ficará responsável pela implementação e controle do Plano Diretor Municipal:

Responsável:

Coordenador

Evaldo de Matos Junior – Engenheiro Civil.

Secretaria Municipal de Planejamento

Membro: Luan Felipe Panatto (titular)



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000

COC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Diego Preto (Suplente)

Secretaria Municipal de Administração

Membro: Jaisson Barth Andrade (titular)

Adenise Antunes Lago Cassol (suplente):

Secretaria Municipal de Finanças

Membro: Tania Donatto Brustolin (titular)

Rosinei Ângela Desante Schipanski (suplente)

Secretaria Municipal de Educação

Membro: Matilde Palinski (titular)

Elisângela Roth (Suplente)

Secretaria Municipal de Saúde

Membro: Anderson Alberto Marangoni (titular)

Cleci Silmara Silva (Suplente)

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

Membro: Claudinei Gadonski (titular)

Deividi Jose de Lima (Suplente)

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Membro: Gaspar dos Santos (titular)

Suplente: Joel Guimarães (suplente)

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

Membro: Francinaldo Simeoni

Suplente: Janesia das Graças de Lima

Secretaria Municipal de Ação Social

Membro: Icleia Bastos Rigo (titular)



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000

COC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Silvana Aparecida de Oliveira Matos (Suplente)

Departamento Jurídico

Membro: Elias de Souza Bandeira

Suplente: Michele de Matos Karnoski

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário, em especial no que se refere ao decreto 015/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 19 de Julho de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949

VOLFF:64410412949

DN: cn=EMANOEL VANDERLEI VOLFF, o=PORTO BARREIRO, ou=PR, email=emanoel.vanderlei@porto-barreiro.pr.gov.br, c=BR

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.552/0001-15

e-mail: prefeitura@marquinho.pr.gov.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO Nº 74/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023 e dá outras providências.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, 40.000,00 (Quarenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	002 - Departamento de Educação	15.451.0000-0048 - Manutenção das Atividades do Departamento de Obras	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	Valor: R\$ 40.000,00	Conta Despesa: 00016	Fonte: 00516
TOTAL: R\$ 40.000,00						

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o suplementar financeiro da fonte conforme demonstrado logo abaixo:

SUPLEMENTAR	FORTE	NOME	VALOR
616	FINISA		R\$ 40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.552/0001-15

e-mail: prefeitura@marquinho.pr.gov.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, relativas ao CONTRATO 012/2023 advindo do Pregão Presencial nº 069/2022 tendo como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
A empresa cuja Razão Social é GILVANE APARECIDA CAMARGO 0907062490 passa a ser: M&G CABELOS LTDA - ME, conforme documento de transformação de empresário individual em sociedade limitada unipessoal. O quadro de sócios da empresa passa a ser composto pelos sócios: GILVANE APARECIDA CAMARGO, sendo esta Administradora da empresa.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, ficando mantidas as demais cláusulas do contrato em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Edital, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Marquinho-PR, 19 de Julho de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.552/0001-15

e-mail: prefeitura@marquinho.pr.gov.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, relativas ao CONTRATO 012/2023 advindo do Pregão Presencial nº 069/2022 tendo como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
A empresa cuja Razão Social é GILVANE APARECIDA CAMARGO 0907062490 passa a ser: M&G CABELOS LTDA - ME, conforme documento de transformação de empresário individual em sociedade limitada unipessoal. O quadro de sócios da empresa passa a ser composto pelos sócios: GILVANE APARECIDA CAMARGO, sendo esta Administradora da empresa.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, ficando mantidas as demais cláusulas do contrato em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Edital, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Marquinho-PR, 19 de Julho de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 086/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 062/2023.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por ITEM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLOCAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO/CONSORCIO DE PORTAS E JANELAS DE VIDRO NAS DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM GERAL.

Valor Máximo: R\$ 23.045,00

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 17 de julho de 2023, até às 08:30 horas do dia 28 de julho de 2023

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 28 de julho de 2023, na plataforma eletrônica LICITANET.

Local de Abertura/realização da sessão pública: LICITANET.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: www.goioxim.pr.gov.br, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licitanet.com.br.

Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 17 de julho de 2023.

Flávio Balduino Soares

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 087/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 063/2023.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por LOTE.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE FUNELARIA, LATARIA, PINTURA E BORRACHARIA CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Valor Máximo: R\$ 707.757,30

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 17 de julho de 2023, até às 09:30 horas do dia 28 de julho de 2023

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 10:00 horas no dia 28 de julho de 2023, na plataforma eletrônica LICITANET.

Local de Abertura/realização da sessão pública: LICITANET.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: www.goioxim.pr.gov.br, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licitanet.com.br.

Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 17 de julho de 2023.

Flávio Balduino Soares

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

O MUNICÍPIO de Goioxim, torna público que às 09:00 horas do dia 02/08/2023, na Plataforma eletrônica Compras Governamentais, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor total R\$	Prazo (Dias)
RETROESCAVADEIRA 4X4	1	461.666,67	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Flávio Balduino Soares, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3656-1002 - E-mail licitagoioxim@yahoo.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184 Centro ou portal de transparência do município www.goioxim.pr.gov.br, das 08:00 às 17:00 horas

Goioxim, 19 de julho de 2023.

Mari Terezinha da Silva

Prefeita Municipal

Esse é o momento de você anunciar aqui.





Fale com a gente

(42) 3635-2944

Correio DO POVO DO PARANÁ



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

EXTRATO CONTRATO Nº 07-2023

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, órgão político - administrativo, com sede Rua Sete de Setembro, 01- Praça Rui Barbosa, Centro - CEP 85.301-070 Laranjeiras do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob n. 78.119.336/0001-65, neste ato representado pelo Presidente **Carlos Alberto Machado**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF 643.468.039-20 e RG 4.549.839-5, residente e domiciliado na Rua Sargento João do Nascimento Lopes, 266 Cep 85301-440 - Laranjeiras do Sul, Pr

CONTRATADO: THIAGO PEREIRA RODRIGUES ORTIZ LTDA - MARMORARIA ORTIZ inscrita no CNPJ nº 00.979.610/0001-89, situada na Rua Nogueira do Amaral, 1819 - Centro - CEP 85301-140 - Laranjeiras do Sul/PR, neste ato representado pelo Sr. **Thiago Pereira Rodrigues Ortiz**, brasileiro, casado, RG: 6503049-7 SESP/PR, CPF: 041.701.039-71, residente e domiciliado na Rua General Espírito Santo, 1700 - Centro - CEP 85301-070 - Laranjeiras do Sul/PR
Ofício nº 002/2023 - Direção e Despacho nº 04/2023 - Presidência.

DO OBJETO: Contratação de EMPRESA que irá fornecer e instalar um Tampo em granito Ocre (Dim.: L - 351,9 | P- 60 | A- 6 cm) Rodapia em granito Ocre (Dim.: A- 10 | L- 2 cm) Rodapé em granito Ocre (Dim.: A- 10 | L- 2 cm) Cuba em inox (Dim. Externas: C - 50 | L - 40 | P - 19,5 \ Dim. Internas: C - 44 | L - 34 | P - 19) para cozinha com válvula, sifão e entrada para torneira e com abertura para cooktop 5 (cinco) bocas para Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul. Sendo convocada após desclassificação da 1º e da 2º empresa, sendo o 3º classificado pela escolha de MENOR VALOR.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total é de R\$ 3.035,00 (três mil e trinta e cinco reais), pago após a prestação de serviço. A prestação de serviço será atestada pelo fiscal de contrato e mediante apresentação da nota fiscal.

DO PRAZO: O prazo de execução e vigência é de 60 (sessenta) dias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	01	Câmara Municipal
Unidade	001	Câmara Municipal
Projeto/Atividade	01.031.0100.2001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Conta	0170	
Conta Despesa	44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente
Conta Despesa	44.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Fonte	001	Recursos Tesouro

Laranjeiras do Sul/PR, 19 de julho de 2023.

Carlos Alberto Machado
Contratante

Thiago P. Rodrigues Ortiz
Contratado



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DIÁRIA Requerimento Nº 33/2023

Ao
Setor Financeiro

Pelo presente instrumento, em atenção às atribuições que o cargo nos confere, especialmente às conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 50/2018, e Resolução 02/2023, **AUTORIZO O PAGAMENTO** das diárias, conforme requerimento n. 33/2023 no valor total de R\$ 1.048,98
(Um mil e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).para o Servidor abaixo:

Nome Solicitante: GILMAR ZOCHE

Cargo do Solicitante: Servidor

CPF e/ou RG do Solicitante: 492.731.409-04

Local de destino da viagem: Curitiba/PR

Período previsto para viagem: saída dia 12/07/2023

Período provável regresso: retorno dia 13/07/2023

Valor da diária: R\$ 699,32 (seiscentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)

Quantidade Solicitada: 1/2 (uma diária e meia), correspondendo a R\$ 1.048,98

(Um mil e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).

MEIO TRANSPORTE:

Veículo Oficial : : Próprio

MOTIVO VIAGEM:

Nos dias 12 e 13 de julho de 2023 conforme Ofício nº 141/2023 da Secretaria de Obras e Urbanismo estive acompanhando o Secretário Municipal Sr Leoni Luiz Meletti, em diversas agendas marcadas em diversos órgão governamentais em Curitiba/PR
Entre os compromissos agendados fizemos uma visita à Secretaria Estadual, com a Deputada Federal Leandre Dal Ponte.

Autorizamos ainda o pagamento das diárias em epígrafe, mediante a apresentação do Relatório de Viagem e documentos pertinentes.

Laranjeiras do Sul, 14 de julho de 2023.

Carlos Alberto Machado
Presidente

Celso de Azevedo
1º Secretário

Inovações e Soluções

GRÁFICA CORREIO

- CANECAS
- TAPETE CAPACHO
- BRINDES EM GERAL
- IMÃS
- FACHADAS
- CARTÕES DE VISITA
- ADESIVOS
- CALENDÁRIOS
- PASTAS
- BLOCOS
- COMUNICAÇÃO VISUAL

SOLICITE SEU
ORÇAMENTO



(42) 99964-8707

(42) 3635-2944

RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, 876, 2º ANDAR

CEP: 85301-220 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL - PR